



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0649/DGP/REITORIA de 09 de maio de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.100952/2018-85,

RESOLVE:

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **ORLANDO FERNANDEZ** em 07 de março de 2018, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº. **0276734**:

Beneficiário da Pensão	Cota	Tipo	Fundamentação
NAIR KRIEGER FERNANDEZ	100%	VITALÍCIA	Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 16/05/2018